



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- **PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - CFCH – 2011**
Seleção para o Programa de Pós-Graduação– Mestrado e Doutorado **01 - 14**
- 02- **PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - CCS – 2011**
Seleção para o Programa de Pós-Graduação – Mestrado **15 - 24**
- 03- **PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE - CAV – 2011**
Seleção para o Programa de Pós-Graduação – Mestrado **25 - 29**

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
EDITAL DE SELEÇÃO 2011
Cursos de Mestrado e Doutorado

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 15 de outubro de 2010

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2011.

1 - Da inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Recife, situada no Prédio do CFCH, 6º. andar, sala 604, entre os dias 29 de outubro a 17 de novembro de 2010, entre 9h00 e 12h horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital, Anexo IV);
- e) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Pré-projeto de Pesquisa;
- h) Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado; avaliação de seu curso de Graduação face às exigências de um curso de Pós-Graduação; indicação da área de concentração de seu interesse, com justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos.

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital, Anexo IV);
- e) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação;
- f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- g) Pré-projeto de Pesquisa;
- h) Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado; avaliação de seu curso de Graduação face às exigências de um curso de Pós-Graduação; indicação da área de concentração de seu interesse, com justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos.

2.3 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação, bem como em cursos de mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo, respectivamente, aos cursos de mestrado e doutorado, com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no curso de mestrado ou de doutorado se concluir a graduação ou o mestrado, respectivamente, antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

2.4 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

2.5 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por pelo menos seis (6) membros efetivos e dois (2) suplentes escolhidos entre os docentes permanentes pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, sendo pelo menos um (1) membro externo ao Colegiado, e constará das seguintes etapas:

3.2 - Para o Mestrado:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Data
Inscrições	29 de outubro a 17 de novembro de 2010
Etapa I – (a) Prova Escrita de Conhecimento da Área	25/11/2010 9h00 às 13h00
Etapa I – (b) Prova Escrita de Conhecimento de Idioma	26/11/2010 9h00 às 12h00 – Inglês
Resultados das duas provas	30/11/2010
Prazo recursal	30/11 a 02/12/2010
Etapa II - Avaliação de Currículo e Análise do Pré-projeto de Pesquisa	03 a 06/12/2010
Resultado	07/12/2010
Prazo recursal	07 a 10/12/2010
Resultado final	13/12/2010
Prazo recursal	13 a 15/12/2010
Matrícula	01 a 05/03/2011
Início das aulas	A partir de 05/03/2011

3.2.1. Prova Escrita de Conhecimento da Área (peso 2 na composição da nota média final):

3.2.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima 5 (cinco)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento da Área terá o peso **2 (dois)** na composição da nota média final.

3.2.1.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e constará de questões formuladas a partir de bibliografia indicada no referido Anexo.

A prova de conhecimento será dividida em duas partes; sendo duas (2) questões relativas a fundamentos da geografia e quatro (4) questões específicas, focadas nas linhas de pesquisa do Programa. Os candidatos deverão escolher uma questão de fundamentos e uma questão específica.

3.2.1.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à área, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez)

3.2.2. Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (peso 1 na composição da nota média final):

3.2.2.1. A Prova Escrita de Conhecimento de idioma inglês terá duração de três (3) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento dos candidatos neste idioma. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima cinco (5)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma inglês terá o peso 1 na composição da nota média final. O critério para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma inglês será o seguinte:

Crítério	Peso Final
Capacidade de compreensão de texto em língua inglesa e de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	1,00 (mestrado)

A Avaliação dos candidatos em relação a esse critério é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez)

O candidato poderá utilizar dicionário para consulta sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2. A prova consistirá de interpretação de texto acadêmico em idioma inglês versando sobre temas que constam do programa em Anexo II.

3.2.3. Análise do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2 na composição da nota média final):

3.2.3.1. O candidato deverá depositar pré-projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3.2. A análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e constará dos seguintes critérios:

Critério	Peso Final
a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo II)	0,5
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2
d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2

3.2.3.3. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa analisado uma nota de zero (0) a dez (10) que valerá peso dois (2) na composição da nota final. A análise do pré-projeto é eliminatória e a nota mínima para a aprovação neste item é cinco (5).

3.2.4. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 1 na composição da nota média final):

3.2.4.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae* (ver Anexo IV), cuja análise será classificatória e valerá peso hum (1) na composição da nota final, as atividades realizadas, considerando a seguinte pontuação para o **Mestrado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 4

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25	max. 1
Curso de Especialização (360h)	0,5	max. 1
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

2. Atividades Científicas – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0
Total máximo 5 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 1

Total máximo 2.5 pontos	0,5	max. 5,0
	<hr/>	

5. Atividades Didáticas – Peso 1

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3,0
Total máximo 5 pontos	<hr/>	

6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 1

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0
	<hr/>	

3.3 - Para o Doutorado:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Data
Inscrições	29 de outubro a 17 de novembro de 2010
Etapa I – (a) Prova Escrita de Conhecimento da Área	25/11/2010 9h00 às 13h00
Etapa I – (b) Prova Escrita de Conhecimento de Idioma	26/11/2010 9h00 às 12h00 – Inglês 14h00 às 17h00 – Segundo Idioma (doutorado)
Resultados das duas provas	30/11/2010
Prazo recursal	30/11 a 02/12/2010
Etapa II - Avaliação de Currículo e Análise do Pré-projeto de Pesquisa	03 a 06/12/2010
Resultado	07/12/2010
Prazo recursal	07 a 10/12/2010
Resultado final	13/12/2010
Prazo recursal	13 a 15/12/2010
Matrícula	01 a 05/03/2011
Início das aulas	A partir de 05/03/2011

3.3.1. Prova Escrita de Conhecimento da Área (peso 2 na composição da nota média final):

3.3.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima 5 (cinco)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento da Área terá o peso **2 (dois)** na composição da nota média final.

3.3.1.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e constará de questões formuladas a partir de bibliografia indicada no referido Anexo.

A prova de conhecimento será dividida em duas partes; sendo duas (2) questões relativas a fundamentos da geografia e quatro (4) questões específicas, focadas nas linhas de pesquisa do Programa. Os candidatos deverão escolher uma questão de fundamentos e uma questão específica.

3.3.1.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à área, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez)

3.3.2. Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (peso 1 na composição da nota média final):

3.3.2.1. A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Inglês terá duração de três (3) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento dos candidatos neste idioma. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima cinco (5)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma inglês será somada à prova do segundo idioma (francês ou espanhol) gerando uma média final que terá peso 1 na composição da nota média final. O critério para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma inglês será o seguinte:

Critério	Peso Final
Capacidade de compreensão de texto em língua inglesa e de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	1,00 (em composição com a prova de segundo idioma)

A Avaliação dos candidatos em relação a esse critério é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez)

O candidato poderá utilizar dicionário para consulta sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2.2. A prova consistirá de interpretação de texto acadêmico em idioma inglês versando sobre temas que constam do programa em Anexo II.

3.3.2.3 Os candidatos ao **Doutorado**, além da prova escrita de conhecimento de idioma inglês, deverão se submeter a uma prova escrita de conhecimento de um segundo idioma (francês ou espanhol), devendo a escolha do mesmo ser indicada no formulário de inscrição. A Prova Escrita de Conhecimento de um segundo idioma (francês ou espanhol) terá duração de três (3) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento dos candidatos ao doutorado em idioma francês ou espanhol. É eliminatória, sendo exigida ao candidato ao doutorado a **nota mínima cinco (5)** na prova do segundo idioma para poder participar da Etapa 2. Para candidatos que alcançaram a nota mínima, na prova de conhecimento de inglês e de um segundo Idioma, a média das duas provas terá o peso 1 na composição da nota média final, no entanto independente do valor alcançado na média final das duas provas de idioma (inglês + segundo idioma), estará eliminado o candidato que não alcance a nota mínima cinco (5) em cada uma das provas.

O critério para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento do segundo idioma será o seguinte:

Critério	Peso Final
Capacidade de compreensão de texto em idioma francês ou espanhol e de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	1,00 (em composição com a prova de idioma inglês)

A Avaliação dos candidatos em relação a esse critério é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez)

O candidato poderá utilizar dicionário para consulta sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.3. Análise do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2 na composição da nota média final):

3.3.3.1. O candidato deverá depositar pré-projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (15) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.3.3.2. A análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e constará dos seguintes critérios:

Critério	Peso
a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo II)	0,5
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2
d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2

3.3.3.3. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa analisado uma nota de zero (0) a dez (10) que valerá peso dois (2) na composição da nota final. A análise do pré-projeto é eliminatória e a nota mínima para a aprovação neste item é cinco (5).

3.3.4. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 1 na composição da nota média final):

3.3.4.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae* (ver Anexo IV), cuja análise será classificatória e valerá peso um (1) na composição da nota final, considerando a seguinte pontuação para o **Doutorado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25	max. 1,0
Curso de Especialização (360h)	0,5	max. 1,0
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

2. Atividades Científicas – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação têm de apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0
Total máximo 5 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2

	0,5	max. 5,0
Total máximo 2,5 pontos		_____

5. Atividades Didáticas – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3,0
Total máximo 5 pontos		_____

6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0

4 - Das Vagas e da Classificação

- 4.1. São fixadas em vinte (20) vagas para o Curso de Mestrado e vinte (20) vagas para o Curso de Doutorado;
- 4.2. A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Geografia dependerá: (a) da aprovação, com base na obtenção da nota mínima ponderada média final seis (6), e (b) da classificação do candidato em relação à quantidade de vagas oferecidas para a seleção de 2011. Nestes termos, serão classificados os vinte (20) primeiros candidatos com nota igual ou superior a seis (6), para o mestrado, e os vinte (20) primeiros com nota igual ou superior a seis (6) para o doutorado.

5 – Do Resultado

5.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, sendo considerados admitidos os candidatos classificados que alcançarem a média ponderada mínima 6 (seis).

5.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

5.3. A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posgeografia.

6. Dos Recursos

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6.3. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de conhecimento da área e de línguas inglesa, francesa e espanhola

7. Disposições gerais

7.1. Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Acadêmico Helio Ramos s/n. Cidade Universitária – Recife - PE
CEP 50740-520

Página na Internet: www.ufpe.br/posgeografia.

Endereço Eletrônico: cmgeo@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8277

7.2. Os candidatos somente terão acesso ao local portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. As provas serão públicas, vedando-se a comunicação com o mundo externo.

7.4. Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.5. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/posgeografia/.

7.7. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Alcindo José de Sá

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – PROGRAMA, BIBLIOGRAFIA E LINHAS DE PESQUISA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

III – VAGAS

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Cursos de Mestrado e Doutorado

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 15 de outubro de 2010

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para o doutorado (preencher e imprimir)

PEDIDO DE INSCRIÇÃO DOUTORADO EM GEOGRAFIA/UFPE
--

Recife, ____ de _____ de 2010.

Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato(a) ao Concurso para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, Doutorado em Geografia, na área de concentração **REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(POR FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo			
Filiação: Pai			
Mãe			
Local de Nascimento	Estado:	Data:	
Estado Civil			
Identidade RG	Nº	Órgão Emissor:	Data:
CPF			

Endereço Completo:	
Telefone:	E.Mail:

Informações adicionais que julgue necessárias

.....
Assinatura

Ficha de inscrição para o mestrado (preencher e imprimir)

PEDIDO DE INSCRIÇÃO
MESTRADO EM GEOGRAFIA/UFPE

Recife, ____ de _____ de 2010.

Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato(a) ao Concurso para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, Mestrado em Geografia, na área de concentração **REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(POR FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo			
Filiação:			
Pai			
Mãe			
Local Nascimento	Estado:	Data:	
Estado Civil			
Identidade RG	Nº	Órgão Emissor:	Data:
CPF			

Endereço Completo:	
Telefone:	E.Mail:

Informações adicionais que julguenecessárias

.....
Assinatura

ANEXO II – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
Para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado PPGeo
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Regionalização e Análise Regional

Linhas de Pesquisa e subáreas:

a) Sistemas Urbanos, Urbanização e Planejamento Urbano e Regional:

Regionalização e políticas públicas;
Geografia dos serviços;
Políticas territoriais de desenvolvimento urbano e reprodução das desigualdades sociais.

b) Organização e Dinâmicas Espaciais: Teorias e Aplicações Regionais:

Geografia da inovação;
Sistemas locais, regionais e nacionais de inovação;
Cultura, permanência e transformação regionais;
Dinâmica regional e modernização.

c) Estudo de Regiões Agrárias:

Novo Rural e políticas públicas;
Estudos ambientais, turismo e agricultura;
Inserção dos pequenos produtores nas atividades turísticas no semi-árido;
Questão agrária no Nordeste

d) Ecosistemas e Impactos Ambientais / Geografia Física Aplicada

Abordagem biogeográfica, conservação e bioindicadores;
Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos e sensoriamento remoto aplicado aos recursos naturais;
Vegetação e paisagem;
Tipos Funcionais Vegetais (TFV) e aplicação de sensoriamento remoto na vegetação;
Erosão, conservação e manejo do solo;
Recuperação de áreas degradadas;
Dinâmica de nutrientes em solos da região semiárida;
Geomorfologia do Quaternário com ênfase em ambientes semiáridos; Reconstrução paleoambiental;
Compartimentação geomorfológica e análise de geossistemas.

BIBLIOGRAFIA

OBS. A bibliografia deve ser tomada apenas como orientação para a prova de conhecimentos específicos, sendo imprescindível o domínio mais vasto possível de outras leituras.

GEOGRAFIA HUMANA

CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L. (org.) (1995), **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand.

GEORGE, PIERRE. (1993) O Homem na Terra. **A Geografia em Ação**. Lisboa, Ed. 70.

SANTOS, MILTON (1994), **Técnica, Espaço, Tempo. Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional**. São Paulo, Ed. HUCITEC.

RAFFESTIN, C. (1993). **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo, Ática.

GEOGRAFIA FÍSICA

- CONTI, J. B. (2002). **A Geografia Física e as Relações Sociedade/Natureza no Mundo Tropical**. São Paulo, Humanitas, 35p, 2ª Edição.
- CHRISTOFOLETTI, A. (2000) **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo, Edgar Blücher. 236p.
- MARENGO, J. A. (2006) **Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade. Caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI**. Brasília/DF, Biodiversidade 26, MMA/Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/imprensa/arquivos/livro%20completo.pdf>
- MENDONÇA, F. (2001). **Geografia Física: ciência humana?** São Paulo, Contexto, 2001, 72p.
- MONTEIRO, C. A. F. (2000) **Geossistemas: a história de uma procura**. São Paulo, Contexto. 127p.
- RICKLEFS, R. E. (2001). **A Economia da Natureza**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A., 503p, 5ª ed.
- SUERTEGARAY, D. M. A. (2002). **Geografia Física e Geomorfologia: uma (re)leitura**. Ijuí: Editora Unijuí. 112 p, 1ª ed.
- VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. (2004). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 280p.

ANEXO III – VAGAS

Mestrado: 20 vagas

Doutorado: 20 vagas

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

O modelo de currículo para o mestrado segue o item 3.2.4.1

O modelo de currículo para o doutorado segue o item 3.3.4.1

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2011
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/outubro/2010)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011, ao corpo discente ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado em Patologia exige-se graduação no curso de Medicina ou áreas afins em que os candidatos tenham cursado a disciplina Patologia Geral (Processos Patológicos Gerais).

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Patologia, situada no Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – térreo, Av. Prof. Moraes Rego nº 1235- Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife – PE, Fone/Fax: (81) 2126.8529- <http://www.pospat.ufpe.br> , pgmap@ufpe.br entre os dias 29 de outubro e 19 de novembro de 2010, no período das 8:00 as e 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (19/11/2010) e recebida na sede do Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme modelo de boleto (**Anexo II**), que pode ser obtido e preenchido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- e) Currículo no modelo do **Anexo V**.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada à matrícula, à classificação e a conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 (seis) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS (RECIFE)
--------------------	-------	-------------------

Inscrições	29/10 a 19/11/2010	8:00/12:00-13:00/17:00
------------	--------------------	------------------------

ETAPA 1

Prova de língua inglesa	22/11	8:00 as 10:00
Resultado	23/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	24 a 26/11	8:00/12:00-13:00/17:00

ETAPA 2

Prova de conhecimento	29/11	8:00 as 11:00
Resultado	01/12	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	02 a 06/12	8:00/12:00-13:00/17:00

ETAPA 3

Avaliação do Currículo	07/12	8:00/12:00-13:00/17:00
------------------------	-------	------------------------

Resultado	10/12	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	13 a 15/12	8:00/12:00-13:00/17:00
Resultado Final	16/12	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	17 a 21/12	17:00
Matrícula	01 a 05/03/2011	8:00/12:00-13:00/17:00
Início das aulas	07/03/2011	9:00

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa relacionado no **Anexo III** e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma Inglês, com peso 2, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre a interpretação de textos científicos da área de patologia e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha.

3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato sem limite temporal, com peso 4, e terá caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (PESO 2)		
Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Monitoria	20	(40)
Pesquisa (PIBIC)	30	(60)
Média do Histórico Escolar	10	(10)
Especialização na área do Programa	20	(20)
Especialização em outras áreas	10	(10)
Residência em Patologia	30	(30)
Residência em outras áreas	20	(30)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	10	(20)
Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins	5	(10)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Professor de ensino fundamental	5	(5)
Professor de ensino médio na área do Programa	10	(20)
Professor de terceiro grau na área	20 por semestre	(60)
Professor de terceiro grau de áreas afins	15 por semestre	(30)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	20	(20)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	5	(20)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	20 por atividade	(20)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	5	(20)

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	10	(30)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	20	(40)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	5	(15)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	20	(60)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes, como graduado	20	(60)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)		
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	2	(10)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	5	(20)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	7	(25)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	10	(30)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	10	(30)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	15	(30)
Publicação em revista nacional/internacional <u>inclusa</u> no Qualis/CAPES	30	(90)
Publicação em revista nacional/internacional <u>não inclusa</u> no Qualis/CAPES	10	(40)
Publicação de capítulos de livros	10	(40)
Outras atividades pertinentes (ex: prêmios científicos)	5	(20)

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1)		
Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1	(10)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	5	(20)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	20	(60)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	30	(90)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1	(10)
Participação em projeto de extensão registrado	20	(60)
Monitoria de disciplina em curso de extensão	2	(6)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: <http://www.pospat.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 20 (vinte) vagas, incluídas 02 vagas para servidores da UFPE, as quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração Patologia (Anexo IV).

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

As informações e inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa e as provas realizadas nas Salas de Aulas da Pós-graduação em Patologia, situada no andar térreo do Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Campus RECIFE na Av. Prof. Moraes Rego nº 1235 - Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife – PE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e decidirá os casos omissos.

Recife, 29 de outubro de 2010.

Prof. Nicodemos Teles de Pontes Filho

Coordenador da Pós-Graduação em Patologia – Mestrado em Patologia/CCS – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CURRÍCULO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Patologia



Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) - térreo
Av. Prof. Moraes Rego 1235 - Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife – PE
Fone/Fax: (81) 2126.8529 - <http://www.pgmap@ufpe.br> <http://www.pospat.ufpe.br>

Concurso Público de Seleção e Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em PATOLOGIA

Curso de Mestrado – Ano Letivo 2011

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:
Filiação:
E-mail:
Residência:
Telefone para eventual recado:
Nº Celular: ()
Data de Nascimento: (dd/mm/aa):
Naturalidade: Nacionalidade:
Graduado em: Data de Graduação:
Instituição:
RG (nº, data expedição, órgão, Estado):
Título de Eleitor (nº, Zona, Secção):
CPF:
Quitação Militar:
Vínculo(s) empregatício(s):

Recife, de de 2010

Assinatura do(a) candidato(a)

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

II – MODELO DO BOLETO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

ACESSO AO FORMULÁRIO

Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no menu **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**

Clicar no menu **Guia de Recolhimento da União**

Clicar no sub-menu **Impressão – GRU**

* PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Obs: Responda **SIM** quando surgir aviso de segurança.

UG – **153080**

Gestão – **15233**

Recolhimento Código – **288322**

Clicar em – **Avançar**

Número de Referência – **3141**

Competência e Vencimento – **NÃO preencher**

Informar o **CPF** e o **Nome** do candidato

Nos campos Valor Principal e Valor Total informar a quantia de **R\$ 11,00 (Onze Reais)**

Demais campos – **NÃO preencher**

Clicar em – **Emitir GRU**

Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. Lesão e morte celular. Degenerações celulares e depósitos intersticiais
2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular
3. Distúrbios circulatórios
4. A resposta imune: tipos e marcadores celulares, interações celulares e produção de anticorpos
5. Órgãos imunológicos: características histológicas e funcionais
6. Processos inflamatórios agudo, crônico e granulomatoso
7. Reações de hipersensibilidades e doenças auto-imunes
8. Reparação tecidual
9. Displasias e Neoplasias
10. Carcinogênese

BIBLIOGRAFIA

1. Robbins : Patologia Estrutural e Funcional – Editor: Cotran
2. Bogliolo: Patologia Geral - Editor: Geraldo F Brasileiro
3. Patologia – Editores: Stevens & Lowe
4. Patologia - Processos Gerais – Editor: Montenegro
5. Rubin: Fundamentos de Patologia – Editores: Hansel & Dintzis
6. Imunobiologia o Sistema Imune na Saúde e na Doença - Editores: Janeway Junior, Shlomchik, Travers, Walport
7. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico – Editores: Lichtman & Abbas
8. Imunologia Básica - Editor: Roitt

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

VAGAS: 20 (vinte) vagas, incluídas 02 vagas para servidores da UFPE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA:

1. Métodos Biotecnológicos e Educacionais Aplicados a Patologia
2. Patologia da Nutrição e seus Distúrbios
3. Patologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias
4. Patologia e Epidemiologia das Doenças Neoplásicas e do Desenvolvimento.

V – MODELO DO *CURRICULUM VITAE*

Nome completo:

Nome em citação bibliográfica (ex. Pontes-Filho, NT)

Filiação:

E-mail:

Residência:

Data de Nascimento: (dd/mm/aa):

Naturalidade:

Nacionalidade:

Graduado em:

Data de Graduação:

Instituição:

Vínculo(s) empregatício(s):

1 – TITULAÇÃO		
Cursos Pré-Mestrado - (Indicar Instituição, curso, período, carga horária)		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Monitoria		
2. Pesquisa (PIBIC)		
3. Média do Histórico Escolar		
4. Especialização na área do Programa		
5. Especialização em outras áreas		
6. Residência em Patologia		
7. Residência em outras áreas		
8. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
9. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins		

Anexar nas páginas seguintes os documentos (numerados em ordem crescente) comprobatórios dos itens 1 a 9.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Professor de ensino fundamental		
2. Professor de ensino médio na área do Programa		
3. Professor de terceiro grau na área		
4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
6. Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
7. Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
8. Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 8. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
2. Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
3. Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
4. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
5. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes, como graduado		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 5. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
4. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
5. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
6. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
7. Publicação em revista nacional/internacional <u>inclusa</u> no Qualis/CAPES		
8. Publicação em revista nacional/internacional <u>não inclusa</u> no Qualis/CAPES		
9. Publicação de capítulos de livros		
10. Outras atividades pertinentes (ex: prêmios científicos)		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 10. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, período etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Minicurso (mínimo 12h), como aluno		
2. Participação em cursos com média duração (min. 40h)		
3. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
4. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
5. Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
6. Participação em projeto de extensão registrado		
7. Monitoria de disciplina em curso de extensão		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 7. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/09/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, situada no Centro Acadêmico de Vitória situado na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão, entre os dias 01 de novembro de 2010 e 12 de novembro de 2010, entre 09:00 e 13:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	03/11/2010 à 12/11/2010	09:00 - 13:00
Etapa 1 – Prova de língua estrangeira	06/12/2010	09:00 - 11:00
Resultado	06/12/2010	a partir das 17:00
Prazo Recursal	06/12/2010 à 09/12/2010	A partir das 09:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	07/12/2010	08:00 - 20:00
Resultado	14/12/2010	A partir das 09:00
Prazo Recursal	14/12/2010 à 17/12/2010	A partir das 09:00
Etapa 3 – Prova de conhecimento	08/12/2010	09:00 -13:00
Resultado	14/12/2010	A partir das 09:00
Prazo Recursal	14/12/2010 à 17/12/2010	A partir das 09:00
Resultado final	14/12/2010	A partir das 09:00
Prazo Recursal	14/12/2010 à 17/12/2010	A partir das 09:00
Matrícula	1 a 5/03/2011	09:00 - 13:00
Início das aulas	06/03/2011	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatório/classificatório, com peso 05 (cinco), terá duração de 04 (quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará de 10 questões (objetivas ou subjetivas). Cada questão valendo 1 (um) ponto, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

clareza e propriedade no uso da linguagem	25%
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), com peso 02 (dois) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos na língua inglesa, terá caráter eliminatório/classificatório, com duração de 02 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de 02 (dois) textos específicos para a área de concentração, previamente escolhida pelo candidato no momento da inscrição com 05 questões relativas a cada um dos textos. Cada questão valendo 1(um) ponto, tendo como pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos referentes ao somatório das duas pontuações.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Correção da tradução	50%
Correta utilização da terminologia técnica	50%

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 03 (três), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 02 (dois)):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (25 pontos)
Monitoria	4
Pesquisa (PIBIC)	4
Média do Histórico Escolar	3
Especialização na área do Programa	7
Especialização em outras áreas	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	2

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02 (dois)):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (29 pontos)
Professor de ensino fundamental	3
Professor de ensino médio na área do Programa	4
Professor de terceiro grau na área	10
Professor de terceiro grau de áreas afins	5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	4
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	2
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	1

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 02 (dois)):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (40 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	10
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	10
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	6
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	4

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02 (dois)):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (51 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	3
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	6
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	15
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	4
Publicação de capítulos de livros	7
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	4

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 02 (dois)):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (25 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	2
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	5
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos)	5
Participação em projeto registrado de extensão	4
Monitoria de disciplina	3

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgshma.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, situada na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão. As provas serão realizadas na sala de Pós-Graduação do Centro Acadêmico de Vitória.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/ppgshma.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 20 de setembro de 2010.

Coordenador Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS